



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO – Nº 1317/2020

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 024/2019 (GMS 334/2019) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A 12ª DRP – DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MEDIANEIRA, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA.

PROTOKOLO nº: 16.839.894-8

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº 024/2019 referente à prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a 12ª DRP – Delegacia Regional de Polícia de Medianeira, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa **VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA.**, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº **024/2019**, “FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, fonte 100, 101, 113 e/ou 147.**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

João Alfredo Zampieri - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
em exercício conforme Resolução nº 305/2020 - SESP